

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF n.º 09.304.427/0001-58 NIRE 35.300.352.068

FATO RELEVANTE

São Paulo, 12 de agosto de 2019 - A **Habitasec Securitizadora S.A.** ("Securitizadora" ou "Habitasec"), em cumprimento ao disposto no inciso III, Artigo 2º da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, vem a público informar que:

Diante do não atendimento pela **PORTO QUALITY EMPREENDIMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA**, das condições aprovadas na Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 68ª Série da 01ª Emissão da Habitasec realizada em 21/05/2019, suspensa nesta data e reaberta em 11/06/2019 ("**Assembleia**"), ficou consignado a declaração de vencimento antecipado automático da Operação.

A Habitasec convocará em até 30 (trinta) dias a contar do dia 12 de agosto de 2019 Assembleia Geral de Titulares dos CRI para deliberação acerca dos procedimentos de excussão das garantias.

O presente comunicado é publicado em observância ao disposto no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão e demais normas regulamentares e de boa governança corporativa em vigência.

Rodrigo Faria Estrada

Diretor de Relações com Investidores